



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PROJETO DE LEI 01-00622/2019 do Vereador Ricardo Teixeira (DEM)**

"Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a implantação de bolsa no valor de R\$50,00 (Cinquenta) reais e passe livre para crianças em situação de vulnerabilidade, e dá outras providências.

Art. 1º - A criança que estiver em situação de vulnerabilidade receberá do Poder Executivo bolsa no valor de R\$50,00 (cinquenta) reais;

§ 1º - O Poder Executivo por meio do órgão competente estabelecerá critérios para classificar a criança em situação de vulnerabilidade, observada o que dispõe o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente;

§ 2º - O benefício será disponibilizado exclusivamente para crianças que estejam regularmente participando de atividades sociais;

Art. 2º As atividades sociais que dispõem o § 2º do Art. 1º deverão ser ministradas por associações sem fins lucrativos de cunho educacional, cultural ou esportivo.

Parágrafo único - As associações que ministrarem as atividades devem estar devidamente regulamentadas junto aos órgãos públicos.

Art. 3º - Considera-se criança aquela regulamentada no disposto do Art. 2º da Lei 8069/90 (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º - O poder executivo disponibilizará passe livre no transporte público para as crianças que estiverem enquadradas no que dispõem essa lei.

Parágrafo único - O passe livre será disponibilizado em cotas mensalmente devendo ser o suficiente para suprir os gastos do trajeto entre o domicílio da criança e a associação.

Art. 5º - O Poder Executivo por meio dos órgãos competentes será responsável pelo o que dispõe essa lei.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução dessa Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contra.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 119

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).